



**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01.001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB

**CONTRATADO: COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA,
CNPJ sob o nº 50.649.381/0001-02.**

OBJETO: *Contratação de escritório de notória especialização para Prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública.*

**PROCESSO LICITATORIO: CONTRATAÇÃO DIRETA – NLLC –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA CASA CARMITA DANTAS**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Praça Rua Leonardo Camboim, 01, CEP 58.740-000, Mãe D'Água - Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.764.762/0001-03, neste ato representada seu Presidente o Sr **ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente na Av Gregorio Simões, SN, centro Mãe D'Água - PB, portador do RG nº 3.119.764 2ª via SDDS/PB e CPF nº 089.195.884-30, infra-assinados doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado **COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, CNPJ sob o nº 50.649.381/0001-02**, com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, Edf. Milindra Empresarial Center, 107, 3º Andar, Salas: 304/305/306, Centro, Patos-PB – CEP: 58.700-070, representada por **RADSON DOS SANTOS LEITE**, CPF nº 000.080.864-43, infra-assinado denominada doravante simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, a serem realizados na forma de execução indireta, mediante cláusulas e condições a seguir, tudo de acordo com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024**, conforma artigo 74 inciso III da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE, alterar a ementa do Contrato Nº **01.001/2024**, de **22 de janeiro de 2024**, que por este instrumento passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

ONDE LÊ:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA - ESTADO DA PARAÍBA E COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

LÊ-SE CORRETAMENTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - ESTADO DA PARAÍBA E COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

MÃE D'ÁGUA, 01 de março de 2024.

Andrew Wilker Lucena Oliveira
ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA
PRESIDENTE